Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número cento e trinta e cinco, da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Hugo Fernandes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia s/nº, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Gilson Teixeira Sales**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Melchíades Picanço, nº 677, Bairro Hospital, Miracema-RJ; **Maria José Marques Barros Andrade**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Avenida Eiras, s/nº - esquina com a Rua Eduardo Silva, Bairro Pontilhão do Rosa, Miracema-RJ; **Carlos Armando de Azevedo**, brasileiro, separado, residente e domiciliado à Rua Vereador José Pereira Neto, nº 60, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Carlos Magno da Silva Peres**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Capitão Sena, nº 429, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; **Gutemberg Medeiros Damasceno**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Praça Dona Ermelinda, nº 18, Bairro Centro, Miracema-RJ; **João Siqueira Magalhães**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 237, Bairro Centro, Miracema-RJ; **Maurício Sant'Ana Soares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha, nº 387, Bairro Caloy , Miracema-RJ e; **Paulo Sérgio de Azevedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Dr. Edison Monteiro de Barros, nº 179, Bairro Santa Tereza, Miracema-RJ; sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Hugo Fernandes, solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foram registradas as ausências dos Vereadores Genessi Rodrigues da Silva e Fabrício de Sá Xavier. Justificadas. A Vereadora Maria José Marques Barros Andrade ocupou a cadeira do 2º Secretário. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Gilson Teixeira Sales, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Mateus, Capítulo 13, Versículo 52. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Convite para a Apresentação do Projeto de Esgotamento Sanitário para a Despoluição do Ribeirão Santo Antônio. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia deste convite para cada

Vereador; 02) Telegramas NºRef: 099379/MS/SE/FNS, 099375/MS/SE/FNS, 099377/MS/SE/FNS, 051777/MS/SE/FNS, 051776/MS/SE/FNS, 051775/MS/SE/FNS, 115188/MS/SE/FNS, 115189/MS/SE/FNS, 115190/MS/SE/FNS, 099376/MS/SE/FNS, 099378/MS/SE/FNS, 083403/MS/SE/FNS do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde; 03) Ofício nº 68/2014 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema (APAE); 04) Ofício PMM/GAB nº 827/2014 da Secretaria Municipal de Governo encaminhando Projeto de Lei nº 088/2014; 05) Convite para as comemorações do Dia Nacional de Consciência Negra, dia 21 de novembro, na Praça Dona Ermelinda; 06) Requerimento do Vereador Fabrício de Sá Xavier ao Presidente da Câmara Municipal de Miracema solicitando vistas do Projeto de Lei que dispõe sobre a extinção dos Cargos de Gari no Município de Miracema; 07) Moção de Pesar para os familiares do Sr. Argentino, em virtude de seu falecimento, de autoria do Vereador Fabrício de Sá Xavier. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção; 08) Requerimento do Vereador Fabrício de Sá Xavier ao Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia do Relatório de Inspeção Sanitária realizada nos colégios, creches e unidades de saúde do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1.516/2014. Deferido. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que a vista do Projeto de Lei já tinha sido concedida ao Vereador Fabrício de Sá Xavier, entretanto vai retirar o Projeto de Lei de votação para poder fazer uma análise melhor do tema, inclusive encaminhando uma cópia do referido Projeto de Lei ao Sindicato para que possa ser verificado se os servidores serão prejudicados. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhada uma cópia do Projeto de Lei que visa extinguir o quadro de garis no Município de Miracema para o Sindicato dos Servidores Públicos, a fim de que seja emitido um parecer sobre o impacto do referido Projeto nos Servidores, bem como que seja dada a devida ciência aos servidores de suas reais intenções. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo sugeriu ao Sindicato para expor a situação para os garis. O Vereador João Siqueira Magalhães disse que é contrário a extinção dos cargos de garis, preferindo que o quadro seja mantido. O Vereador Hugo Fernandes disse que a intenção da extinção não é prejudicar os funcionários, pois existem diversas pessoas que estão desviadas de função. A seguir o Sr. Presidente passou ao tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes: 01) Vereador João Siqueira Magalhães

- Ao Presidente do DER - Reiterando solicitação no sentido de que seja realizada a pavimentação da Rua Pedro Santos, Bairro Pontilhão do Rosa, Município de Miracema-RJ, tendo em vista que esta Rua dá acesso ao Bairro do Carrapichão, onde foram construídas diversas Casas Populares, beneficiando os moradores daquela comunidade. Aprovado. 02) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Presidente do DER - Reiterando solicitação no sentido de que seja realizada a pavimentação da RJ 200, trecho que liga o Distrito de Paraíso do Tobias a São José de Ubá. Vale destacar que esta solicitação foi realizada em conjunto pelos Municípios de Miracema, São José de Ubá e Santo Antônio de Pádua. Esclarecemos que com a pavimentação desta Estrada ocorrerá um impulso grandioso nos Municípios citados, melhorando o intercâmbio da Educação, Comércio e Agricultura. Aprovado. 03) Vereador João Siqueira Magalhães - Ao Sr. Prefeito Municipal - Reiterando solicitação no sentido de que seja realizada a reforma da Fonte Luminosa localizada na Praça Dona Ermelinda. Esclarecemos que a Praça Dona Ermelinda é uma das Praças mais belas da região e a reforma da Fonte Luminosa a embelezaria ainda mais. Deferido. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 02 (dois) Projetos de Lei: **01)** Projeto de Lei que Fica obrigatório no município de Miracema a presença de pelo menos 01 (um) Guarda Vidas durante os horários de uso de piscinas coletivas, assim entendidas as utilizadas em clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, parques aquáticos, pesque e pague e balneários. Autoria: Vereador Hugo Fernandes. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.559, de 17 de novembro de 2014. A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art 1º- Torna obrigatório no município de Miracema a presença de pelo menos 01 (um) Guarda Vidas durante os horários de uso de piscinas coletivas, assim entendidas as utilizadas em clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, parques aquáticos, pesque e pague e balneários, com dimensões superiores a 6m x 6m. Art 2º - O descumprimento das disposições do Art. 1º estão sujeitas ao infrator primeiramente a advertência e na reincidência, multas de 1.000 (um mil) a 4.000 (quatro mil) UFIRs, e ainda ser cumulada a pena de interdição temporária das piscinas. Art. 3º - O Guarda Vidas a que se refere ao Caput dessa Lei deve ser habilitado profissionalmente para as tarefas de que trata, e autorizado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – É reconhecido como Guarda Vidas, para efeito do disposto nesta Lei, o profissional de Educação Física regularmente inscrito no Sistema CONFEF/CREF e devidamente habilitado em curso específico, organizado pelo Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região e chancelado pelo Corpo de Bombeiros. Art. 4º - O Guarda Vidas durante o horário de suas atividades deverá estar uniformizado e devidamente caracterizado. Art. 5º - Os locais onde existem piscinas conforme o Art. 1º terão o prazo de 6 (seis) para se adequar a Lei, a partir da data de publicação. Art 6º - Fica responsável pela fiscalização desta Lei a Secretaria Municipal de Devesa Civil e Segurança Pública Municipal, cabendo ainda a informação e a publicidade da Lei. Art. 7º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **02)** Projeto de Lei que Revoga a Lei nº 1.483, de 20 de março de 2014. Autoria: Sr. Prefeito Municipal. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.560, de 17 de novembro de 2014. A Câmara Municipal de Miracema, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- Fica revogada a Lei Nº 1.483 de 20 de março de 2014. Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reais efeitos, revogando todas as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Tribuna Livre. Inscrita a Diretoria da CAPPS, representada pelo seu Assessor Jurídico, Dr. Hanry Félix e pelo Presidente José Francisco para falar sobre a situação da Caixa de Previdência. Com a palavra, o Dr. Hanry disse que veio esclarecer alguns fatos mencionados na seção ocorrida na segunda feira passada. Acrescentou que tomou conhecimento de que a CAPPS e sua Diretoria foram atacadas com alegações fantasiosas e que não correspondem com a realidade dos fatos. Destacou que não veio fazer nenhum tipo de ataque pessoal, possuindo o objetivo de apenas informar a realidade dos fatos. Mencionou que ouviu a gravação da sessão ocorrida por mais de uma vez e o problema principal da questão, com exceção do Vereador João Siqueira Magalhães, não foi citado. Esclareceu que, em outras palavras, ficou entendido que a Diretoria da CAPPS está usurpando o dinheiro público e que estaria fazendo terrorismo aos Servidores, sendo que foram realizadas diversas fundamentações falsas e desprovidas de documentação legal. Destacou que o Vereador Maurício Sant'na Soares disse que a Diretoria da CAPPS usou indevidamente as verbas públicas, sendo que foi lido um trecho da auditoria realizada no passado, mas a parte

principal do relatório foi esquecida da leitura, pois o responsável pelo ressarcimento da verba é o ente Municipal, sendo que a Prefeitura inclusive já foi notificada sobre a situação. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares pediu para o Dr. Hanry diminuir o tom da voz, pois não estamos em um júri popular. O Dr. Hanry esclareceu que está defendendo os interesses da CAPPS. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que o advogado está nervoso e se alterando emocionalmente. O Vereador Hugo Fernandes pediu para todos se acalmarem para que os problemas possam ser discutidos de forma civilizada. O Vereador João Siqueira Magalhães sugeriu para os Vereadores deixarem o Dr. Hanry terminar de falar para que eles depois façam suas observações. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares disse que o Dr. Hanry pode falar, mas não vai aceitar que ele fique gritando aqui dentro da Câmara. O Vereador Hugo Fernandes pediu para todos acalmarem para que possa ser dado continuidade à reunião. O Dr. Hanry disse que em relação a auditoria que foi mencionada o relatório diz que o Município não apresentou nenhuma defesa, havendo uma omissão por parte do Poder Executivo, por isso o Poder Executivo deveria efetuar o ressarcimento das verbas. Acrescentou que não cabe à CAPPS saber onde foi utilizado o dinheiro descontado e não repassado, sendo que a dívida do Município existe e está fazendo falta para a Caixa de Previdência. Destacou que a veio utilizar a Tribuna sem querer fazer nenhum terrorismo, desejando apenas esclarecer os fatos, por isso pede para todos os Vereadores deixarem os comprometimentos partidários de lado e começarem a pensar no presente e no futuro dos servidores públicos. Esclareceu que a CAMEDS possui um gasto por mês quase fixo e nenhuma verba está sendo repassada, entretanto, mesmo sem estar recebendo o repasse, os serviços ainda estão funcionando. Acrescentou que prioridade poderia ser os problemas da CAMEDS, uma vez que ela não terá a capacidade de se auto sustentar, podendo gerar a interrupção dos atendimentos médicos, sendo que a verba previdenciária poderia ser parcelada conforme já aconteceu no passado. Informou que trouxe a dívida atualizada e que também foi mencionado os problemas com a PROBAM e com o Banco Santos, porém estes assuntos são longos e merecem ser tratado separadamente, se comprometendo a voltar no futuro e discutir sobre eles. Por outro lado, vai fazer apenas um resumo sobre eles. Esclareceu que ocorreu uma intervenção no Banco Santos e ele acabou decretando falência, sendo que em relação a legalidade do procedimento é possível

afirmar que não houve irregularidade, uma vez que a Caixa de Previdência realizou todos os trâmites corretamente para concluir o negócio com o referido Banco. Acredita que se Câmara possuir esta vontade pode ser aberta uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar este assunto. Disse, ainda, que quando foi realizada a compra do prédio, existia um gravame trabalhista no imóvel e que nem a CAPPS, nem a Prefeitura tinham conhecimento deste gravame, pois a Procuradoria do Município foi notificada sobre o problema oito meses antes da compra. Destacou que o prédio foi comprado com as informações que tinham o conhecimento na época e que inclusive foi movida uma ação contra o Município e contra a Empresa, tenho o juiz entendido que o Município não tinha cometido nenhuma irregularidade em relação a compra, assim a PROBAM foi condenada a ressarcir estes valores e existe uma execução tentando reaver este valor. Continuando, mencionou que as informações repassadas aos servidores são muitas e de diversas formas, sendo que eles acabam não sabendo a verdade. Por fim, destacou que a CAPPS não está fazendo terrorismo e existe uma dívida da Prefeitura com a CAPPS, onde o Município deveria estar repassando os valores descontados dos servidores, o que não vem ocorrendo, e deseja que os Vereadores mostrem empenho em resolver esta situação pois ela é grave e se o problema persistir a CAMEDS poderá sofrer grandes problemas. O Sr. José Francisco disse que lhe dói muito ver algumas pessoas falarem daquilo que não tem conhecimento e daquilo que não tem provas. Acrescentou que tudo o que foi dito sobre ele precisa ser provado com fatos e documentos. Destacou que foi Vereador durante oito anos e fica triste ao ver sua vida pública sendo manchada com afirmações falsas. Esclareceu que veio pedir socorro para o patrimônio dos servidores, pois o gostaria de que este problema fosse olhado com mais carinho, uma vez que o dinheiro é descontado dos servidores e não está sendo repassado. Destacou que os servidores públicos devem ser tratados como pessoas e não apenas como números, não admitindo a realização de nenhum tipo de política com eles. Informou que não apoiou nenhum candidato a Prefeito e recebe qualquer pessoa dentro da CAPPS para falar sobre a Caixa de Previdência e nunca para tratar de política, sendo que este problema precisa ser resolvido para que esta dívida não chegue a um valor mais absurdo ainda. Deseja que todos os Vereadores realizem ações em conjunto para defender os servidores, pois eles podem fazer história em prol do Município de Miracema.

Destacou que seu passado é honesto e nunca mexeu em nada que pertença a outra pessoa, sendo que fica muito chateado quando mexem com sua honra, sendo que a Tribuna Livre foi criada para tratar de problemas da comunidade e não para atacar o próximo. Por isso deseja resolver os problemas do Município e nunca questionou o Presidente da Câmara, pois ele sempre desconta os valores e os repassa regularmente. Por fim, disse que a CAPPS não quer medir força com ninguém e sim lutar pelo direito dos servidores. O Vereador Hugo Fernandes esclareceu que não está tentando passar a mão na cabeça de ninguém, sendo que se o Prefeito não está repassando os valores, ele deve ser responsabilizado. Mencionou que em nenhum momento os Vereadores realizarão algum tipo de política partidária, sendo que eles sabem como trabalhar e ninguém deve os ensinar a realizar seus trabalhos. Destacou que todos seus requerimentos foram feitos pautados em documentos e que manter a Câmara com sus compromissos financeiros em dia não é mais do que sua obrigação. Entretanto não vai aceitar que a Câmara de Vereadores seja a grande responsável por todos os problemas, sendo que hoje a CAPPS é obrigada a informar se o repasse é realizado mensalmente por causa de uma Lei de autoria do Vereador João Siqueira Magalhães, acrescentando inclusive que a Comissão Especial de Inquérito está realizando seu trabalho e trará a conclusão dos trabalhos para o Plenário. Continuando, o Vereador Hugo Fernandes solicitou requerimento ao Presidente da CAPPS/CAMEDS, no sentido de que sejam esclarecidas as seguintes informações: a) quantas audiências públicas foram realizadas pela CAPPS/CAMEDS com o objetivo de esclarecer as informações para os servidores; b) qual o motivo do atuário da CAPPS ser uma pessoa do Rio Grande do Sul, será que no Rio de Janeiro não possui nenhum profissional qualificado? c) esclarecer se o Presidente e o Tesoureiro da CAPPS também recolhem os valores correspondentes ao plano da saúde da CAMEDS; d) quantidade de funcionários que recebem gratificações na CAPPS/CAMEDS, e qual o motivo deles receberem gratificações sem Lei Específica, uma vez que a referida situação foi acertada durante esta Legislatura; e) esclarecer se o Presidente e o Tesoureiro foram aprovados em uma prova de CPA; f) informar quem é o responsável por gerir os recursos da Caixa Previdência, sendo que hoje a pessoa nomeada é o Sr. André. Prosseguindo, esclareceu que quando os Vereadores fazem as perguntas, as pessoas acabam se sentindo ofendidas, porém é fato que o gestor da

Caixa de Previdências possui uma prestação de contas reprovadas pelo Tribunal de Contas e que existe uma Lei de Ficha Limpa Municipal que impediria ele de exercer suas funções. Mencionou que tanto o Tesoureiro quanto o Presidente da CAPPS possuem seus nomes na lista de pessoas que o Tribunal de Contas publicou como sendo inelegíveis. Destacou que fez críticas ríspidas ao Presidente do Sindicato por não informar aos Servidores Públicos a real situação dos problemas, pois o Sindicato é o representante direto deles. Acrescentou que solicitou algumas informações para poder falar com os documentos em mãos, mas existem notícias de que o Presidente e o Tesoureiro já receberam todos os seus retroativos de vencimentos em relação a isonomia concedida. Informou que não entende o motivo do desejo em relação ao aumento do repasse da CAMEDS, sendo que a Câmara possui o direito e o dever de fiscalizar as coisas públicas. Esclareceu que não poderia ser utilizado o valor acima de 2%, entretanto, mesmo com a CAPPS já tendo a ciência deste fato ela acabou utilizando o valor acima do estabelecido e a alegação de que a Prefeitura não se defendeu não deveria ser utilizada. Continuando, disse que está aguardando a resposta dos ofícios para informar a população e que em 2015 vai propor a criação de uma Comissão Especial para apurar as irregularidades na CAPPS/CAMEDS, fazendo questão de participar da Comissão. Esclareceu que este é um momento para os Vereadores colocarem um ponto final nesta situação, pedindo desculpas pelos ânimos acirrados apresentados no começo da reunião, destacando que o problema é muito mais grave do que todos imaginam e que os servidores precisam participar mais destes fatos. Mencionou que tanto o atual gestor quanto o antigo, apesar das dívidas existentes, tiveram suas contas aprovadas pelo Tribunal de Contas, sendo que o gestor da CAPPS já revê contas reprovadas. Por isso os Vereadores não sabem quais seriam as melhores soluções para problemas, entretanto tais medidas bem sendo estudadas com o principal objetivo de acabar com os prejuízos sofridos pelos funcionários públicos. O Vereador Paulo Sérgio de Azevedo esclareceu que havia solicitado a dívida detalhada da Prefeitura com a CAPPS, sendo que o objetivo da Comissão é investigar os valores do não repasse e nada mais além disso. O Vereador Maurício Sant'Ana Soares esclareceu que ao dizer que houve uma usurpação aos cofres da CAPPS eles acabaram tomando uma interpretação errônea, pois disse isso em relação ao valor utilizado acima do permitido em Lei. Destacou que este assunto é

muito complexo e possui um relatório final sobre a auditoria realizada na CAPPS onde são mencionadas diversas irregularidades. Acrescentou que lamenta o destempero ocorrido, esperando que isto não volte a ocorrer. Informou que o relatório mostra a falta de administração com as verbas da Caixa de Previdência, destacando que o dinheiro aplicado e perdido no Banco Santos é apenas um pingo das impropriedades que ocorreram na Caixa de Previdência. Acrescentou que fica triste ao ver todos estes fatos e, inclusive acontecem diversos desrespeitos à Lei 8666, onde as empresas vêm sendo contratadas para realizar diversos tipos de serviços sem nenhum tipo de licitação. Esclareceu que os auditores constaram diversas irregularidades na CAPPS, sendo que o fracionamento de despesas foi muito grande pois não vêm sendo realizadas as devidas licitações. Por fim, o Vereador Maurício Sant'Ana Soares solicitou um requerimento ao Presidente da CAPPS/CAMEDS, no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a separação (desmembramento) da Gestão da CAPPS e da CAMEDS, uma vez que a Caixa de Previdência e o Plano de Saúde são assuntos distintos, por isso devem existir duas gestões diferentes. Deferido. Continuando, solicitou também um requerimento ao Presidente da CAPPS/CAMEDS no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa os seguintes documentos: a) cópia integral dos processos de pagamento de pedidos de retroativos de isonomia e ou progressões de todos os servidores da autarquia, bem como dos detentores de cargos comissionados; b) cópia dos processos licitatórios de aquisições de materiais permanentes e de escritório dos últimos 05 (cinco) anos, devendo separar o que foi adquirido pela CAPPS e pela CAMEDS; c) cópia dos contratos de aluguéis dos imóveis pertencentes à CAPPS dos últimos 05 (cinco) anos com os respectivos comprovantes de recebimento; d) cópia dos contratos de prestações de serviços de terceiros dos últimos 05 (cinco) anos com os respectivos processos licitatórios e de pagamento; e) cópia do comprovante de transferência do valor aplicado no falido Banco Santos, devendo anexar cópia da devida autorização do Executivo e do Conselho Fiscal com cópia da ata da Reunião que autorizou tal aplicação; f) cópia do processo de aquisição do Imóvel da antiga PROBAM; g) Resolução da CAMEDS, ou qualquer outro ato administrativo similar, que relacione todos os procedimentos oferecidos aos usuários pelo respectivo "plano de saúde", devendo conter tabela com valor de cada procedimento; h) cópia de todos os

procedimentos realizados e pagos pelo CAMEDS nos últimos 05 (cinco) anos; i) comprovantes dos pagamentos de aluguéis do CAMEDS para a CAPPS dos últimos 05 (cinco) anos; j) demonstrativo de despesas e receitas com respectivos extratos, comprovando as entradas e saídas de caixa da CAMEDS, a fim de justificar o aumento da alíquota em 100% que se pretende; k) cópia das portarias de nomeação de todos os cargos comissionados existentes na CAPPS e CAMEDS, dos últimos 05 (cinco) anos, bem como cópia da Lei que criou os respectivos cargos. O Vereador Carlos Armando de Azevedo disse que desde o ano de 1993 existem problemas com a Caixa de Previdência, portanto a responsabilidade desta Casa Legislativa acaba sendo muito maior do que todos imaginam, sendo que os Vereadores devem ser os responsáveis por mostrar a verdade para os funcionários. Destacou que o ponto exato do problema deve ser encontrado, sendo que os gestores executivos sempre deixam dívidas e o Tribunal aprova as respectivas contas. Por fim, destacou que não consegue entender a simples matemática, pois se é descontado o valor X do salário do servidor este valor deveria ser repassado automaticamente, sendo que está desanimado de participar das Comissões de Inquérito, mas pelos funcionários, se coloca a disposição para participar. O Vereador Hugo Fernandes solicitou requerimento ao Presidente da CAPPS/CAMEDS, no sentido de que seja encaminhada a esta Casa Legislativa cópia de todos os ofícios encaminhados por esta Autarquia para o Poder Judiciário (ou órgão do Ministério Público) informando e solicitando providências em relação a dívida existente. O Vereador João Siqueira Magalhães fez a leitura de um parecer emitido pelo Tribunal de Contas esclarecendo as situações dos Srs. Arnaldo José Franco Padilha e ao José Francisco Sentinelli, destacando que está perplexo em relação aos acontecimentos, não sabendo que uma Lei criada por ele geraria tantos problemas. Informou que seu objetivo é resolver os problemas que vem ocorrendo durante o tempo em que ele está como Vereador e que a prioridade dos Vereadores deve ser em relação a dívida existente no valor de aproximadamente dez milhões de reais, pois esta verba é descontada dos servidores devendo ser específica para o repasse. Acrescentou que a dívida chegou neste montante por causa do atual gestor, que criou diversos cargos comissionados durante a atual gestão e inclusive encaminhará um documento ao Tribunal de Contas do Estado solicitando informações sobre alguns fatos, especialmente em relação ao Decreto Emergencial criado no início do governo. Esclareceu que já poderia ter levado estes problemas para a televisão, mas esta não é sua intenção, sendo que a obrigação do Legislativo é de fiscalizar e proteger aqueles que não possuem condições. A seguir o Sr.

Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Hugo Fernandes solicitou Moção de Aplausos para o Treinador Miguel Ângelo de Matino Alves Filho e todos os jogadores da UVM Club XV Miracema, pelos títulos conquistados nos Jogos Estudantis do Noroeste Fluminense, realizados em Italva, nas categorias 15/17 anos Masculino e Feminino e 12/14 anos Feminino. Todos os Vereadores irão assinar esta Moção. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 24/11/2014, às 19 horas. Nada mais havendo eu, Roger Rabello Frazão Corrêa, Agente Administrativo da Câmara Municipal de Miracema, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões, 24 de novembro de 2014.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____